

TERMO ADITIVO Nº 114/2018

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pelo Secretário de Saúde, com fundamento no artigo 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09, e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representado pela sua presidente, Sra. **Adriana Berringer Stephan**, portadora do RG nº 19.230.137-8 e CPF nº 149.011.988-40, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 42.130/2014-6**, desta Prefeitura, e no Contrato de Gestão nº 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem aditar o respectivo Contrato, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes decidem prorrogar a vigência do Contrato, que passa a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO OPERATIVO

O valor do presente Termo é de **R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais)**, sendo que, o valor mensal de julho de 2018 a dezembro de 2018, será de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2018, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

Fonte	Dotação
01 – Municipal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.089.01, 40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.093.01, 40.40.3.3.50.39.10.305.0035.2.094.01, 40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.01,

	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.099.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.100.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.101.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.102.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.109.01, 40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.01.
Fonte 5 - Federal	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.093.05, 40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.05, 40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.099.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.101.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.111.05, 40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.05.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.



 Eu, **Rosana M. Pascuotte**,
 Gerente de Contratos digitei, e subscrevo-o.

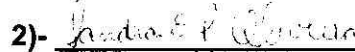
Santo André, 29 de junho de 2018.


MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE


FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

TESTEMUNHAS:

1)- 
 RG 20.297.491

2)- 
 RG 10.552.434